



EDITAL N.º. 001/2015 – PPGL/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção e inscrição de candidatos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras.

1. VAGAS

1.1. O PPGL oferece **36 vagas para o Mestrado** e **12 vagas para o Doutorado**, distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa (ver anexo II).

1.2. Das 36 vagas oferecidas para o Mestrado:

- a) 02 vagas serão destinadas, prioritariamente, a pessoas com deficiência;
- b) 01 vaga será destinada, prioritariamente, aos servidores Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme solicitação e deliberação do Colegiado do PPGL/UERN.

1.3. Não havendo aprovados entre os candidatos especificados nas letras a e b do item 1.2, essas vagas serão preenchidas conforme classificação geral de todos os candidatos, divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo, ao qual todos os candidatos, indistintamente, se submeterão, em todas as suas etapas.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Para o Mestrado serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) Portadores de Diploma de Graduação em Letras ou áreas afins (Antropologia, Artes, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Pedagogia), obtido em instituições reconhecidas pelo MEC; ou de outros cursos que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Programa.
- b) Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do curso.
- c) Poderão inscrever-se para o Mestrado candidatos concluintes de curso de graduação (conforme item a), desde que comprovem que terão concluído o curso até o início do processo seletivo.

2.2. Para o Doutorado serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) Portadores de Diploma de Graduação e Mestrado em Letras ou áreas afins (Antropologia, Artes, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Pedagogia), obtido em instituições reconhecidas pelo MEC; ou de outros cursos que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Programa.
- b) Portadores de diploma de Graduação e de Mestrado (ou curso de pós-graduação equivalente) de instituições estrangeiras que, segundo avaliação do Colegiado, atendam aos objetivos do Curso.
- c) Poderão inscrever-se para o Doutorado candidatos concluintes de curso de Mestrado, desde que comprovem que terão concluído o Mestrado até o início do processo seletivo.

2.3. A inscrição para o Exame de Seleção **deverá ser feita para uma das linhas de pesquisa e direcionada a um dos projetos dos docentes** do Programa, divulgados na homepage do Programa (propeg.uern.br/ppgl).

2.4. As inscrições serão feitas pelo(a) interessado(a), pessoalmente, ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), conforme calendário deste edital, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h as 17h, **na Secretaria do PPGL, localizada no Bloco Vertical, no Campus Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia”/UERN, Bairro Arizona, Rodovia BR 405, Km 153, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000.**

2.5. Serão aceitas inscrições enviadas pelos correios, **exclusivamente com remessa via SEDEX e com data de postagem até o último dia da inscrição.**

2.6. Para inscrever-se o **candidato ao Mestrado** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), **depositados nominalmente, ou por transferência**, na conta corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, agência 4687-6, Banco do Brasil (**não serão aceitos depósitos efetuados via envelope**);
- b) formulário de inscrição preenchido (disponível na homepage propeg.uern.br/ppgl);
- c) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- d) cópia autenticada do diploma de graduação plena ou, condicionalmente, documento comprobatório de que terá concluído o curso de graduação antes do término do período de matrícula na pós-graduação, de acordo com o calendário do PPGL;
- e) cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- f) cópia autenticada do RG;
- g) cópia autenticada do CPF;
- h) cópia autenticada do título de eleitor;
- i) cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- j) cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- l) Currículo Lattes, com documentos comprobatórios dos últimos três anos;
- m) 03 (três) vias impressas do projeto de dissertação, com linha de pesquisa definida;
- n) para candidatos com deficiência, laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS que ateste a deficiência.

2.7. Para inscrever-se o **candidato ao Doutorado** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), **depositados nominalmente, ou por transferência**, na conta corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, agência 4687-6, Banco do Brasil (**não serão aceitos depósitos efetuados via envelope**);
- b) formulário de inscrição preenchido (disponível na homepage propeg.uern.br/ppgl);
- c) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- d) cópia autenticada do diploma de graduação;
- e) cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- f) cópia autenticada do diploma de Mestrado ou cópia autenticada da Ata de defesa da dissertação e declaração autenticada de entrega da versão final da dissertação de Mestrado;
- g) cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado;
- h) cópia autenticada do RG;
- i) cópia autenticada do CPF;
- j) cópia autenticada do título de eleitor;
- l) cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- m) cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- n) Currículo Lattes, com documentos comprobatórios dos últimos três anos;
- o) 03 (três) vias impressas do projeto de tese, com linha de pesquisa definida;

2.8. Não haverá devolução do valor do depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.9. Os servidores da UERN que concorrerão às vagas internas especificadas no item 1.2, além dos documentos listados acima, deverão apresentar:

- a) Declaração de efetivo exercício na UERN;
- b) Declaração de tempo de serviço inferior a cinco anos para aposentadoria.

2.10. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.6 e 2.7 deste Edital.

2.11. O candidato ao efetuar a sua inscrição declara ciência e concordância com os termos deste edital.

3. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Duas vagas iniciais são destinadas a candidatos com deficiência comprovada pela Junta Multiprofissional da UERN (Faculdade de Ciências da Saúde em Mossoró).

3.1.1. O(a) candidato(a) com deficiência poderá optar por concorrer às vagas em conformidade com o subitem 3.1 deste Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição e que, posteriormente, seja comprovada sua deficiência através da junta indicada.

3.1.2. Na desistência de candidato(a)s com deficiência, as vagas que lhes são destinadas deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidato(a)s pertencentes a este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

3.1.3. Na inexistência de candidato(a)s classificados para preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, essas vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente de classificação geral do(a)s candidato(a)s.

3.2. As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (conforme formulário disponível na homepage do PPGL).

4. PRÉ-SELEÇÃO

4.1. Caberá à Coordenação do PPGL a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na seção 2.

4.2. O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria e na homepage do Programa (propeg.uern.br/ppgl), **até o dia 06 abril de 2015**.

4.3. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, **deverá ser requisitada dentro de no máximo 60 dias após a divulgação do resultado final**. Após este prazo a documentação não solicitada será incinerada.

4.4. Nesta fase não caberá recurso.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (anexo III). Na prova escrita, serão avaliados:

a) uso adequado de aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (40 pontos);

b) capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada em anexo (60 pontos);

5.1.1. Na prova escrita não será permitida consulta a quaisquer materiais além daqueles distribuídos pela banca examinadora.

5.2. Análise do Projeto de pesquisa, direcionado a uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo II), **de caráter eliminatório**. O projeto será analisado com base nos seguintes critérios:

a) coerência interna do Projeto e sua adequação à linha de pesquisa escolhida e à área de atuação de um dos professores do programa com vagas ofertadas;

b) observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual;

c) conhecimento do suporte teórico adotado no projeto;

d) viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (para os candidatos ao Mestrado), ou viabilidade e realização no prazo de 04 anos (para os candidatos ao Doutorado).

5.2.1. O projeto de pesquisa deve ter entre 10 e 15 páginas (fonte 12, entre linhas 1,5cm) e apresentar, pelo menos, os seguintes itens: tema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, base teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas. É recomendável que o candidato indique em seu projeto um possível orientador, dentre aqueles docentes com vagas ofertadas.

5.3. Defesa do projeto de pesquisa (valor 100 pontos), **de caráter eliminatório**, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa

(dissertação para o Mestrado, tese para o Doutorado). Na entrevista o candidato será avaliado considerando-se os seguintes aspectos:

- a) capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa (30 pontos);
- b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (30 pontos);
- c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (20 pontos);
- d) afinidade com a área de concentração do Programa (Estudos do discurso e do texto) (10 pontos);
- e) a trajetória acadêmica do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se ao Curso de Mestrado ou Doutorado (10 pontos).

5.4. Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será aprovado e classificado no processo seletivo do PPGL o candidato que atender às seguintes exigências:

- a) ter obtido no mínimo nota 7,0 (sete) na prova escrita, condição necessária para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;
- b) ter seu projeto de pesquisa aprovado;
- c) ter obtido no mínimo nota 7,0 (sete) na defesa do projeto de pesquisa;
- d) ter obtido no mínimo 7,0 (sete) como média ponderada das duas avaliações referidas nos itens “a” e “c”, e na pontuação do Currículo Lattes, sendo que a prova escrita terá peso “5” (cinco), a defesa do projeto terá peso “4” (quatro), e a pontuação do Currículo Lattes terá peso “1” (um);
- e) a classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item “d” deste Artigo, dentro do limite de vagas constantes no presente Edital.

6.2. A aprovação nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudo.

6.3. Ao projeto de pesquisa (tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado) não será atribuída nota, somente os conceitos “Aprovado” ou “Não aprovado”.

6.4. Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: a) a prova escrita; b) defesa do projeto de pesquisa; e c) o Currículo Lattes.

7. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) constituída(s) por docentes do Programa, em número ímpar, com suplente(s), indicados pelo colegiado;

7.2. Na correção da prova escrita **será preservado o anonimato do candidato perante a banca examinadora.**

8. CALENDÁRIO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL: 13 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015;

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 16 de março de 2015 a 27 de março de 2015;

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 06 de abril de 2015;

PROVA ESCRITA: 09 de abril de 2015;

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: até 14 de abril de 2015;

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS E CALENDÁRIO DE DEFESA DOS PROJETOS

APROVADOS: até 17 de abril de 2015;

ENTREVISTA: a partir de 22 de abril de 2015;

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: até 28 de abril de 2015;

COMPARECIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO PERANTE A JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UERN: 30 de abril de 2015;

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS: de 04 a 06 de maio de 2015;

INÍCIO DAS AULAS: 11 de maio de 2015.

9. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, no horário das 8h às 12h, no Campus Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia”/UERN, em Pau dos Ferros/RN, em local(is) indicado(s) à entrada do prédio e na homepage do Programa. **Horários e locais das entrevistas seguirão calendário divulgado previamente na Secretaria do PPGL e na homepage do programa.**

10. RESULTADO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem em ordem decrescente de classificação, na Secretaria do PPGL e na homepage do Programa (propeg.uern.br/ppgl).

11. RECURSOS

11.1. O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita **terá até 48h, a partir da divulgação, para recorrer do resultado.**

11.2. Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, na Secretaria do PPGL, e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

11.3. Das etapas de projeto e entrevista não caberá recurso;

11.4. Fica assegurado o prazo de dez dias corridos, a partir da publicação deste edital, para impugnação do presente instrumento.

12. MATRÍCULA

12.1. A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, no período de 04 a 06 de maio de 2015, no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), do Campus Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia”, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), localizado na Rodovia BR 405, km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, mesmo endereço para a realização do curso, cujo início está previsto para 11 de maio de 2015.

12.2. A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à coordenação do PPGL convocar o(a) próximo(a) da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

Pau dos Ferros, 20 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
PPGL/CAMEAM/UERN
Portaria n. 7847/2013-GR/UERN



ANEXO I: VAGAS POR DOCENTE

Nº	DOCENTE	Nº VAGAS MESTRADO	Nº VAGAS DOUTORADO
1	Antônia Marly Moura da Silva	2	1
2	Antônio Luciano Pontes	2	1
3	Charles Albuquerque Ponte	2	1
4	Francisco Paulo da Silva	2	-
5	Gilton Sampaio de Souza	1	1
6	Ivanaldo de Oliveira dos S. Filho	2	1
7	João Bosco Figueiredo Gomes	3	1
8	José Vilian Mangueira	2	1
9	Manoel Freire Rodrigues	2	1
10	Maria Aparecida da Costa	2	-
11	Maria do Socorro Maia F. Barbosa	2	-
12	Maria Edileuza da Costa	2	1
13	Maria Eliete de Queiroz	2	-
14	Maria Eliza de Freitas Nascimento	2	-
15	Maria Lúcia Pessoa Sampaio	-	1
16	Roniê Rodrigues da Silva	2	-
17	Rosângela Maria Bessa Vidal	2	1
18	Sebastião Marques Cardoso	2	1
19	Verônica Maria de Araújo Pontes	2	-
	TOTAL DE VAGAS	36	12



ANEXO II: LINHAS DE PESQUISA

Discurso, memória e identidade:

Esta linha articula pesquisas que relacionam discurso, memória e identidade, investigando a produção de sentidos em diferentes campos discursivos, em diversos contextos sócio históricos de produção, circulação e recepção.

Docentes: Francisco Paulo da Silva, Gilton Sampaio de Souza, Ivanaldo Oliveira dos Santos, Maria Edileuza da Costa, Maria Eliza Freitas do Nascimento, Roniê Rodrigues da Silva, Sebastião Marques Cardoso.

Texto e Construção de Sentidos:

Articula pesquisas sobre os fatores responsáveis pela produção de sentidos no texto, considerando os elementos envolvidos na produção e na recepção, com vistas a oferecer contribuições ensino do texto.

Docentes: Antônio Luciano Pontes, João Bosco Figueiredo, Maria Eliete de Queiroz, Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa, Maria Lúcia Pessoa Sampaio.

Texto literário, crítica e cultura:

Articula pesquisas no âmbito dos estudos literários, em diferentes abordagens, abrangendo tanto o estudo do texto literário enquanto objeto estético quanto a sua relação com outras formas de produção cultural.

Docentes: Antônia Marly Moura da Silva, Charles Albuquerque Ponte, José Vilian Mangureira, Manoel Freire Rodrigues, Maria Aparecida da Costa, Maria Lúcia Pessoa Sampaio, Maria Edileuza da Costa, Roniê Rodrigues da Silva, Sebastião Marques Cardoso.



ANEXO III: BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA 1: DISCURSO, MEMÓRIA E IDENTIDADE

Para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:

BRAIT, Beth. Análise e teoria do discurso. In: BRAIT, Beth (org.) **Bakhtin: outros conceitos-chaves**. São Paulo: Contexto, 2008. (p. 9-31)

BAKHTIN, Mikhal (VOLOCHÍNOV, V. N). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. 13 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2009. (p. 31-39).

_____; (VOLOCHÍNOV, V. N). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. 13 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2009. (p.114-132).

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003. (p.29-70)

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

Linha 2: TEXTO E CONTRUÇÃO DE SENTIDOS

Para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:

BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. **Análise Linguística: afinal, a que se refere?** São Paulo: Cortez, 2013.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. (org.) **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, IngedoreGrunfeld Villaça. Trajetória da linguística textual. In: KOCH, Ingedore G. Villaça. **Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. p.3-34

KOCH, IngedoreGrunfeldVillaça. Referenciação. In: KOCH, Ingedore G. Villaça. **Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas**. São Paulo: MartinsFontes, 2004. p.51-79

LINHA 3: TEXTO LITERÁRIO, CRÍTICA E CULTURA

Para os candidatos ao Doutorado:

CANDIDO, Antonio. "Crítica e sociologia" e "A literatura e a vida social". In: *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. 8 ed. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 2000, p. 3 – 39.

CULLER, Jonathan. **Teoria Literária**: uma introdução. Trad.: Sandra Vasconcelos. São Paulo: Becca Produções Culturais Ltda., 1999.

COMPAGNON, Antoine. "O leitor". In: **O demônio da teoria**: literatura e senso comum. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999. p. 137-161.

REGO, José Lins do. **Fogo morto**. 54 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998. Não será posto na xerox.

RAMA, Angel. "Literatura e cultura". In: **Literatura e cultura na América Latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p. 239 – 280.

CHKLÓVSKI, Victor. "A arte como procedimento". In: **Teoria da literatura**: textos dos formalistas russos. São Paulo: Editora da Unesp, 2013, 83 – 108.

WELLEK, René & WARREN, Autin. "A abordagem extrínseca ao estudo da literatura". In: **Teoria da Literatura e metodologia dos estudos literários**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 83-174.

Para os candidatos ao Mestrado:

CANDIDO, Antonio. "Crítica e sociologia" e "A literatura e a vida social". In: *Literatura e sociedade*: estudos de teoria e história literária. 8 ed. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 2000, p. 3 – 39.

CULLER, Jonathan. **Teoria Literária**: uma introdução. Trad.: Sandra Vasconcelos. São Paulo: Becca Produções Culturais Ltda., 1999.

COMPAGNON, Antoine. "O leitor". In: **O demônio da teoria**: literatura e senso comum. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999, p. 137-161.

RAMA, Angel. "Literatura e cultura". In: **Literatura e cultura na América Latina**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p. 239 – 280.

WELLEK, René & WARREN, Autin. "A abordagem extrínseca ao estudo da literatura". In: **Teoria da Literatura e metodologia dos estudos literários**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 83-174.